

Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

(Documento produzido com finalidade de especifica padronizar a seleção de bolsistas de iniciação científica e/ou iniciação em inovação tecnológica na UFSM)

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA nº 001/2026

O professor Dr. Vinícius Costa da Silva Zonatto da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 07/2026 (FINOVA TEC). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 07/2026 (FINOVA TEC) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Estudos sobre Controladoria, Contabilidade Comportamental e Sistemas de Controle Gerencial (2023/2028)
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Sociais e Humanas
Departamento/Laboratório	Ciências Contábeis
Registro na UFSM nº	060168
Área do CNPq	Ciências Contábeis
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	20 a 22 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 23 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	23 a 24 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	27 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	28 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma, observando os seguintes itens:

3.1 Período: 15 a 17 de abril de 2026

3.2 Horário: de 00:01 horas de 15/04/2026 a 23:59 horas de 17/04/2026

3.3 Local: enviar email para zonatto@ufsm.br com o assunto: “[Inscrição para seleção de bolsista FINOVA/TEC 2026](#)”

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A) devidamente preenchida.

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B).

3.4.3 História Escolar

3.4.4 Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação em Administração ou Ciências Contábeis da UFSM (não concluinte antes do período de encerramento da bolsa).

3.4.5 Currículo Lattes atualizado.

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terá duração de 8 meses, a partir de 01 de maio de 2026.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO E RECEBIMENTO DA BOLSA

5.1 São requisitos exigidos para a indicação, recebimento e manutenção da bolsa, os itens apresentados na seção “6 - REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA” do EDITAL DE SELEÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À INOVAÇÃO PROINOVA/UFSM N. 07/2026 - CHAMADA INTERNA PARA BOLSAS DE INCENTIVO À INOVAÇÃO - CATEGORIA TECNOLÓGICA - FINOVA TEC (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proinova/editais/007-2026>).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências prévias em atividades de iniciação científica e pesquisa e/ou iniciação à inovação e desenvolvimento tecnológico do candidato, e terá peso de 20% da nota.

6.1.2 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota.

6.1.3 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Inovação e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 40% da nota. O local e horário da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 19/04/2026.

6.1.4 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados pela PROINOVA, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial, na data estabelecida no item 1. Cronograma, enviando sua solicitação (devidamente fundamentada) para o mesmo e-mail de

inscrição, identificando no assunto “[Pedido de reconsideração contra o resultado inicial para seleção de bolsista FINOVA/TEC 2026](#)”.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.4 O resultado final de seleção será divulgado no dia no(a) (ver onde/como), conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.5 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

7.6 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação completa solicitada para a homologação das inscrições e a avaliação do candidato (conforme disposto no item “3.4 Documentos exigidos”) é de responsabilidade do acadêmico.

8.2.1 A apresentação de solicitação de inscrição com documento faltante implica na sua não homologação.

8.2.2 Em caso de envio de mais de um e-mail, será considerado válido apenas o último envio, devendo este ser realizado com a documentação completa do candidato, sob pena de indeferimento de sua solicitação (conforme disposto no item “8.2.1”).

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: zonatto@ufsm.br.

Santa Maria, 13 de abril de 2026.

Vinícius Costa da Silva Zonatto
Coordenador do Projeto de Pesquisa nº 060168

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

(OBS.: Você pode elaborar sua ficha de cadastro em documento word, contendo as informações indicadas neste Anexo, convertê-la em pdf e assiná-la para o envio no momento da sua solicitação de inscrição)

Nome do Projeto: Estudos sobre Controladoria, Contabilidade Comportamental e Sistemas de Controle Gerencial (2023/2028) (nº 060168)

Coordenador: Prof. Dr. Vinícius Costa da Silva Zonatto

Edital: Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação à Inovação e Desenvolvimento Tecnológico - FINOVA/TEC

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Possui experiência anterior em projetos de iniciação científica e/ou tecnológica? Se sim, relatar qual e como foi esta experiência?

Informe sua disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

OBS.: Ao enviar sua inscrição, você declara ter lido e estar ciente dos requisitos necessários e obrigações impostas, em decorrência da indicação e o recebimento da cota de bolsa FINOVA/TEC, conforme o disposto no Edital nº 007/2026 - FINOVA TEC.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

(OBS.: Você pode elaborar sua carta em documento word, contendo as informações indicadas neste Anexo, convertê-la em pdf e assiná-la para o envio no momento da sua solicitação de inscrição)

Nome do Projeto: Estudos sobre Controladoria, Contabilidade Comportamental e Sistemas de Controle Gerencial (2023/2028) (nº 060168)

Coordenador: Prof. Dr. Vinícius Costa da Silva Zonatto

Edital: Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação à Inovação e Desenvolvimento Tecnológico - FINOVA/TEC

Eu, (nome completo) _____,
portador do RG nº _____, CPF nº _____, estudante do curso de _____ da UFSM Campus _____, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa “Estudos sobre Controladoria, Contabilidade Comportamental e Sistemas de Controle Gerencial (2023/2028) (nº 060168)”.

(Descrever abaixo os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como as qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5. Se preferir, elabore seu texto em um arquivo eletrônico, inserindo os elementos pré-textuais acima).

Assinatura do(a) Candidato(a)